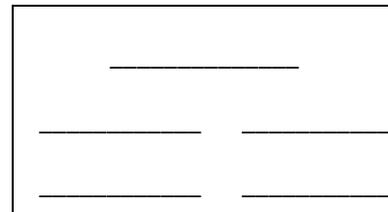




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ATA N.º 10/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 06/05/2020

Participações por videoconferência (Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março)

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA, Vice-Presidente da Câmara

PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO

LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE

JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

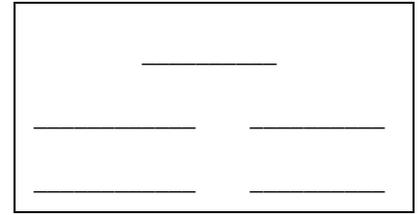
HORA DE ENCERRAMENTO: 17:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 29/04/2020

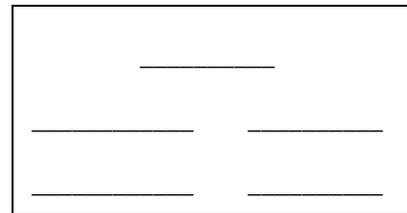
CAIXA	4.405,22 €
FUNDOS DE MANEIO	4.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 6 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA MARTINHO ANTUNES	52,00 €
FUNDO DE MANEIO 7 – PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 8 – LUISA MARIA BRAGA MOURO LAGARTO	500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.861.466,94 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	878.475,42 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	1.805,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	5.030,12 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	91.111,31 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	100.793,02 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	141.177,59 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	153.466,28 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	42.476,44 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	277.794,49 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.865.872,16 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.745.594,30 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	120.277,86 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, sendo esta a quarta reunião do órgão executivo, realizada por videoconferência, no âmbito das medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 e da doença COVID-19, previstas na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, designadamente no n.º 3 do seu artigo 3.º e no n.º 1 do seu artigo 5.º. -----

É a seguinte a ordem de trabalhos da presente reunião:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 22 de abril de 2020; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Proposta de alteração da deliberação de 4 de dezembro de 2019, quanto à designação dos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo (n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho); -----
6. Proposta de ratificação do Despacho do senhor Presidente determinando a prorrogação do Contrato de Fornecimento de Serviços de Transporte Rodoviário no concelho de Viana do Alentejo, celebrado a 28/04/2017 com a Empresa Rodoviária do Alentejo, S.A. (artigo 19.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho); -----
7. Proposta de aprovação da Proposta de Regulamento do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento; -----
8. Proposta de transferência de verba para o Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria (equipamentos para o Espaço COVID-19 existente nas instalações do Centro); -----
9. Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
10. Apreciação de assunto relativo à execução do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Sport Club Alcaçovense; -----
11. Proposta de notificação à requerente, senhora Maria Celeste Pisco Matadinho da Mata, para apresentar o pedido de legalização de alterações introduzidas na obra sita na Rua dos Barrancões, n.º 46, em Alcáçovas, concedendo à requerente o prazo de trinta dias para o efeito; -----
12. Proposta de deferimento do pedido de legalização das obras efetuadas na Rua Dr. Aleixo de Abreu, 19 e Rua de Alcácer, 127, em Alcáçovas, de que é requerente António Francisco Costa da Silva; -----

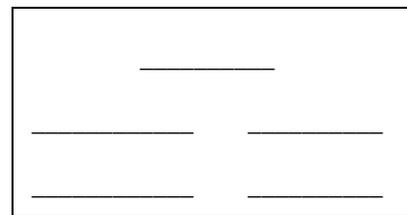


13. Proposta de deferimento do pedido de legalização da cobertura de anexo, sito no Bairro 25 de Abril – Rua Dr. Júlio Pereira Garrido, 21, em Alcáçovas, de que é requerente Joaquim Rodrigues Batista (Cabeça de Casal da Herança de) e notificação ao mesmo para pagamento de taxas, concedendo-lhe um prazo de trinta dias; -----
14. Proposta de notificação à requerente, senhora Andreia Jacinto Louro Grave, para apresentar o pedido de legalização das obras efetuadas no Bairro da Lage - Rua dos Combatentes do Ultramar, n.º 2, em Alcáçovas, concedendo à requerente o prazo de trinta dias para o efeito; -----
15. Proposta de aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2019; -----
- 16.1.ª Proposta de alteração modificativa ao Orçamento da Receita; -----
- 17.1.ª Proposta de alteração modificativa ao Orçamento da Despesa; -----
- 18.1.ª Proposta de alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 19.7.ª Proposta de alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais; -----
20. Proposta de ratificação da 10.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; -----
21. Proposta de ratificação da 6.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais. -----

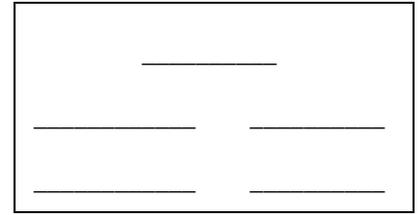
Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- O Senhor Presidente informou que o concelho de Viana do Alentejo irá receber no próximo dia 7 de maio o Camião da Esperança, uma unidade móvel que efetuará testes à COVID-19, em regime ambulatorio. A iniciativa, da TVI, da Rádio Comercial e da Galp e que conta com o apoio do Município, decorrerá junto ao Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, entre as 9h30 e as 12h30 e entre as 14h e as 17h30, para efetuar testes a pessoas que apresentem prescrição médica, emitida pelos Serviços de Saúde e a profissionais mais expostos, como por exemplo Bombeiros e elementos da Cruz Vermelha. O Senhor Presidente referiu que esta iniciativa pretende minimizar o impacto da pandemia no interior do país, aumentando o número de testes em zonas onde há menor mobilidade. Este projeto, que prevê efetuar cerca de 100 testes por dia à COVID-19, tem ainda a finalidade de apoiar e providenciar tratamento, mantendo a continuidade de cuidados de saúde e de outros serviços essenciais. São parceiros deste Projeto a Associação Nacional de Médicos de Saúde Pública, a Globalsport, a Mundipharma, a KPMG, a Planetiers e a Unilabs. -----

- O Senhor Presidente informou que o Município de Viana do Alentejo e demais entidades parceiras decidiram cancelar a edição de 2020 da Festa da Primavera, que se iria realizar de 5 a 7 de junho, em Aguiar, devido à atual situação de contingência causada pela COVID-19. Na origem da decisão estão as orientações e recomendações da DGS – Direção-Geral da Saúde e de outras entidades oficiais, não havendo, por isso, condições para a realização da 18.ª edição da Festa da Primavera. -----



- O Senhor Presidente informou que a Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo, que está encerrada devido à atual situação de contingência causada pela pandemia, tem disponível para a comunidade o serviço de empréstimo de livros, denominado “Livros com Asas – Take Away”. Este empréstimo pode ser efetuado em modo “take-away” (entrega ao domicílio). O serviço destina-se a todos os munícipes e tem disponível “4 menus”: “mini”, para crianças do pré-escolar; “médio”, a partir dos 6 anos; “grande”, para os jovens e “extra-grande” para adultos. Para efetuarem o pedido, os leitores devem, em primeiro lugar, consultar o catálogo da Biblioteca através do endereço <https://biblioteca.cm-vianadoalentejo.pt> para verificarem a disponibilidade do livro. Após consulta, o pedido deve ser efetuado através do endereço de correio eletrónico bibliotecaviana@cm-vianadoalentejo.pt ou pelo telefone 266 930 011, indicando o título do livro. A entrega será efetuada pela Biblioteca, de acordo com o pedido, que procederá também à recolha após o contacto do leitor requerente. Os livros só voltarão a ser emprestados após o fim da “quarentena”, à qual serão sujeitos durante 30 dias. -----
- No âmbito de pequenas obras, o Senhor Presidente informou que está a decorrer atualmente o asfaltamento da Azinhaga do Sexto Palheiro, em Aguiar. Referiu que estão também em curso diversos trabalhos de limpeza e manutenção do logradouro do edifício dos Paços do Município, para posteriormente se proceder à pintura do mesmo. -----
- Também no período de antes da ordem do dia, o senhor Vereador Luis Miguel Duarte voltou a sugerir que os cubos de granito existentes na Praça da República de Viana do Alentejo, possam ser recuados cerca de meio metro, deixando um maior espaço para a circulação de peões e veículos. Disse este Vereador que atualmente, esta necessidade ainda é mais notória atendendo à aglomeração de pessoas junto à Caixa Agrícola, aguardando a sua vez para entrarem no edifício. -----
- O senhor Presidente referiu ter ideia de que já terá sido feita uma abordagem informal ao Arquiteto autor do projeto, relativamente à deslocação dos cubos de granito, pois há regras que têm de ser observadas para se efetuarem alterações. Contudo, o senhor Presidente registou novamente a sugestão do senhor Vereador Luis Miguel Duarte. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, relativamente ao Camião da Esperança que estará amanhã nesta vila para realizar testes à COVID-19, perguntou se as pessoas estão informadas e se há muita gente com prescrição médica para efetuar o teste. -----
- O senhor Presidente disse que o Município não tem informação sobre quem possui prescrição médica para efetuar o teste. Acrescentou que a iniciativa, resultante de uma parceria, visa possibilitar que no interior do País possa existir mais uma opção de realização de testes, para além dos Laboratórios Convencionais. O senhor Presidente disse ainda que o Município pagará 100,00 € (cem euros) por cada teste às pessoas que não tenham prescrição médica, tendo-se tentado que os Bombeiros, o pessoal afeto



à Cruz Vermelha, à GNR e os trabalhadores do Município mais expostos, consigam essa prescrição. Quanto à divulgação, disse o senhor Presidente que ela foi possível atendendo à antecedência com que se tomou conhecimento da iniciativa, concretamente na Quinta-Feira, dia 30 de abril, sendo que na Sexta-Feira foi feriado. O senhor Presidente esclareceu ainda que o número máximo de testes a realizar é de cem. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que atendendo ao modo como foi feita a divulgação, parece-lhe expectável que não apareça muita gente com prescrição médica. -----

- O senhor Presidente reafirmou que o Município pagará os testes relativos às pessoas que não tiverem prescrição médica. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou qual a posição da Câmara acerca de alguma polémica quanto ao encerramento dos Cemitérios durante o período de confinamento que estamos a atravessar.

- O senhor Presidente referiu que a gestão dos Cemitérios é das Juntas de Freguesia, pelo que toda essa matéria é da sua responsabilidade. O senhor Presidente acrescentou que a Câmara tentou ajudar as Juntas de Freguesia quanto à legislação aplicável a matérias da sua competência, realçando que, na medida do possível, seria desejável que se articulassem. Contudo, a decisão de abrir ou fechar os Cemitérios, é das Juntas de Freguesia. -----

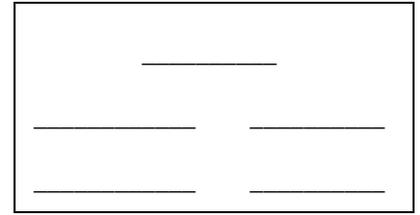
- Ainda a este propósito, o senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que as Juntas teriam referido que receberam da Proteção Civil informação no sentido de manterem os Cemitérios encerrados. Dado que a autoridade máxima da Proteção Civil no Concelho é o senhor Presidente da Câmara, este Vereador questionou a situação. -----

- O senhor Presidente disse que a Proteção Civil Municipal tem reencaminhado para as Juntas de Freguesia, a legislação que tem vindo a ser publicada, numa perspetiva de ajuda, não podendo dar instruções a essas Juntas, contrárias às normas que constam dos editais que elas próprias elaboraram e publicaram e contrárias às disposições legais que têm sido publicadas, às quais o Município é alheio. Apesar da situação ser incómoda, quem tem as competências é que tem de tomar as decisões e em matéria de Cemitérios, são competentes as Juntas de Freguesia. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu ter ouvido dizer que a água utilizada para a lavagem dos contentores é retirada da Piscina Municipal, uma vez que já contém cloro. Perguntou se isto corresponde à verdade. -----

- O senhor Vereador Paulo Manzoupo, em resposta, disse que a água utilizada na lavagem dos contentores é proveniente da rede pública, à qual são adicionadas as pastilhas de cloro. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:



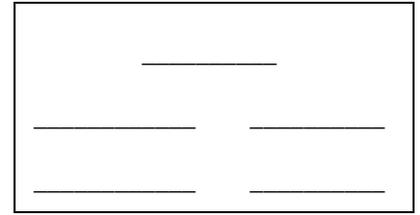
Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 22 de abril de 2020 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 22 de abril de 2020. -----

Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O Senhor Presidente informou que no dia 23 de abril reuniu o Núcleo Executivo da Rede Social de Viana do Alentejo, através de videoconferência, tendo participado representantes do Município; Sandra Fragoso, do Serviço Local da Segurança Social de Viana do Alentejo; Maria de Jesus Pomares, do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo; Susana Belga, da Associação Terra Mãe; Francisca Valério, da Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado e Marília Rasquinho, da UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade de Viana do Alentejo. Foram transmitidas algumas informações, nomeadamente pela representante da Associação Terra Mãe, que referiu ter-se registado um acréscimo de 15% de beneficiários apoiados, equivalente a mais 10 pessoas. Informou que há a possibilidade de apoiar mais 50% do número de famílias, significando um acréscimo de 35 pessoas, durante 6 meses. Referiu ainda que a Associação necessitará de adquirir alguns equipamentos de frio para conservar mais alimentos, pelo que irá solicitar apoio à Câmara Municipal para este investimento extraordinário. O Senhor Presidente disse que na ocasião transmitiu que este tipo de apoio se insere no Fundo de Emergência Municipal, criado no passado dia 8 de abril e nos apoios possíveis por parte do Município, os quais têm sido transmitidos neste Núcleo Executivo. -----
Foi também feito um ponto de situação das ações/diligências no âmbito da COVID-19. A representante do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo referiu terem sido concluídos no dia 22 de abril os contactos com as famílias sobre as questões relacionadas com o acesso à internet, na sequência desta modalidade de ensino à distância. -----

Disse ainda o senhor Presidente que nesta reunião do Núcleo Executivo, transmitiu que o Município tem canalizado grande parte dos seus esforços no sentido de se preparar para dar as respostas adequadas no combate à pandemia, em estreita colaboração com as entidades locais, regionais e nacionais, enumerando as ações do Município que têm vindo a ser comunicadas à população, de um modo geral e à Câmara Municipal, nas reuniões ordinárias. -----

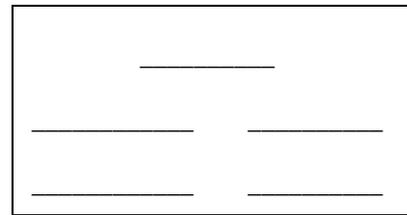
- O senhor Presidente informou que também no dia 23 de abril, participou na reunião semanal (quintas-feiras) da Comissão Distrital de Emergência e Proteção Civil, com recurso a videoconferência. Recordou que integram esta Comissão, três presidentes de câmaras municipais designados pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo que um deles preside; o Comandante do Comando Distrital de Operações e Socorro de Évora; um representante de cada ministério, designado



pelo respetivo Ministro; os responsáveis máximos das forças e serviços de segurança existentes no Distrito (GNR – Guarda Nacional Republicana e PSP – Polícia de Segurança Pública); um representante do INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica; um representante da Liga de Bombeiros Portugueses e um representante da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais. Tendo em conta os riscos existentes, relacionados com a COVID-19, o Presidente desta Comissão considerou fundamental a participação de todos os Presidentes das Câmaras Municipais do Distrito de Évora. De entre os vários assuntos abordados, foi destacada a dificuldade em adquirir EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, quer por esgotamento no mercado, quer por questões relacionadas com os atrasos nas entregas. Foi novamente referido o bom desempenho da região Alentejo e a boa articulação dos vários atores no terreno, bem como o bom comportamento da população de um modo geral. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 24 de abril participou na reunião mensal do Conselho de Administração da GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, com recurso a videoconferência, em representação da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. Seguiu-se uma reunião da Assembleia Geral desta Entidade, na qual o Senhor Presidente também participou. -----

- O senhor Presidente referiu que apesar da atual situação de contingência, o Município de Viana não deixou de celebrar o 46.º aniversário do 25 de abril, através dos seus canais digitais, nomeadamente o Facebook. A habitual sessão solene no Cineteatro Vianense, decorreu com acesso restrito, tendo sido transmitida em direto no Facebook do Município para que todos os interessados pudessem assistir. Disse o Senhor Presidente que consigo estiveram presentes o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Sousa; Paula Maurício, em representação do PCP – Partido Comunista Português e Sara Grou, em representação do PS – Partido Socialista. O Senhor Presidente sublinhou a importância de transmitir às novas gerações os “valores de abril”, para que aprendam a respeitar os que lutaram e arriscaram a vida para nos legar um país democrático, frisando que é necessário encontrar inspirações em valores como a solidariedade, a fraternidade e o humanismo para enfrentar as dificuldades. O Senhor Presidente frisou ainda as conquistas que o “25 de abril” trouxe a todos os portugueses, nomeadamente o SNS – Serviço Nacional de Saúde que, devido à pandemia da COVID-19, tem sido colocado à prova. A esse propósito, enalteceu o comportamento da população do Concelho pela forma exemplar como tem cumprido as orientações das entidades locais e nacionais, bem como todos aqueles que, não podendo ficar em casa, trabalham diariamente para ultrapassar esta situação difícil. Na sessão, o Senhor Presidente disse ter recordado que o Município criou um Fundo de Emergência Municipal, no valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), tendo adotado 20 medidas de âmbito social e económico, destinadas às famílias, às IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Municipal, às empresas e ao Movimento Associativo. Recordou ainda que o Município acompanha a evolução da situação, em articulação com várias entidades

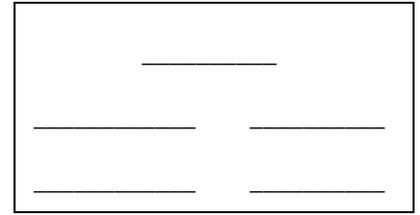


locais, regionais e nacionais e que apesar da atual situação pandémica, o Município continuará a trabalhar com vista à modernização e desenvolvimento do Concelho. Na ocasião, foi anunciado o início das obras por parte da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva S.A, referentes ao Bloco de Rega do Concelho, que trará benefícios para toda a economia local, bem como outras obras de regeneração urbana e equipamentos em todas as freguesias do Concelho. O senhor Presidente disse ainda que, para assinalar a liberdade e a democracia, a mítica música “Grândola, Vila Morena” foi entoada nas freguesias do Concelho e foram distribuídos cravos nos estabelecimentos abertos. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 27 de abril começaram a ser distribuídos os kits com material para confeção de máscaras, aos munícipes que se mostraram disponíveis, no âmbito da Campanha “Rede Solidária de Produção de Máscaras”, com o objetivo de dar resposta às necessidades decorrentes da pandemia COVID-19. Cada voluntária recebeu um kit com o material necessário para a confeção, que contou com a colaboração da empresa Capote’s Emotion, de Delfina Marques, no corte do tecido. Nesta primeira fase serão confeccionadas 5.000 máscaras. O Senhor Presidente esclareceu que, tendo em conta as recomendações da DGS – Direção-Geral da Saúde para o uso generalizado de máscaras, o Município de Viana decidiu fornecer a matéria-prima para a confeção, de acordo com as normas hospitalares. Acrescentou que esta campanha solidária e conjunta, na qual todos podem participar, insere-se na estratégia traçada pelo Município e vai de encontro às medidas que têm vindo a ser adotadas, de forma a prevenir o contágio e a propagação da COVID-19 no Concelho. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 29 de abril reuniu a CMDFCI – Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, através de videoconferência. Participaram, além de si, o responsável do Serviço Municipal de Proteção Civil de Viana do Alentejo; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, em representação das Juntas de Freguesia do Concelho; o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas; a EDP – Energias de Portugal; a IP – Infraestruturas de Portugal; a ANEPC – Associação Nacional de Emergência e Proteção Civil e a DRAPAL – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo. Nesta reunião foram aprovados o Regimento desta Comissão e o POM – Plano Operacional Municipal. O Regimento foi aprovado por unanimidade, tendo a sua elaboração recebido contributos de várias entidades que compõem a Comissão. O POM, que também foi aprovado por unanimidade, é referente ao caderno III do PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, vigorará até 2021 e também foi elaborado com base nos vários contributos recebidos das entidades participantes. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 30 de abril decorreu mais uma reunião semanal da Comissão Distrital de Emergência e Proteção Civil, com recurso a videoconferência. Foi feito um ponto de situação



dos testes de diagnóstico à COVID-19 em ERPI – Estruturas Residenciais Permanentes de Idosos e foram também analisados eventuais impactos, nos diferentes setores, após o fim do Estado de Emergência e a reabertura de atividades. Voltou a ser referida a boa articulação entre as entidades e o bom desempenho da região Alentejo. -----

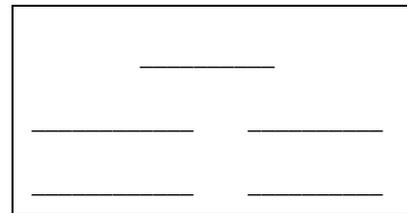
- O senhor Presidente referiu que no dia 1 de maio foi transmitida mais uma informação à população sobre o ponto de situação da COVID-19 no nosso Concelho, à semelhança do que sucedeu nos dias 31 de março e 16 de abril. Disse que felizmente continuamos sem casos conhecidos de pessoas infetadas mas que no entanto, e tendo em conta o desconfinamento previsto com a abertura/retoma de alguns serviços nos próximos dias, torna-se ainda mais importante continuar com todas as precauções e continuar a seguir as recomendações das organizações de saúde e de outras entidades oficiais. O Município continuará a acompanhar a situação, articulando as suas ações com as diversas entidades locais, regionais e nacionais, nomeadamente da área da Proteção Civil, da Segurança Social e da Saúde, entre outras. Reitera-se a constatação de que a rede de apoio social no nosso Concelho, formal e informal, está a responder à população de forma eficaz. No âmbito das reuniões periódicas com as entidades da área social, foi tomado conhecimento de que tem havido respostas positivas por parte das várias entidades, quer através dos atendimentos aos mais carenciados, quer através de agilização de procedimentos para tornar os processos de decisão mais rápidos, quer ainda através do reforço de outros apoios sociais, nomeadamente de bens alimentares. A Câmara Municipal, para além da aprovação de um conjunto de medidas de âmbito social e económico, dirigidas às famílias, IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, às empresas e ao movimento associativo, que oportunamente divulgou, acompanha a evolução da situação na eventualidade da necessidade de tomar outras medidas que se entendam necessárias. As ações preventivas e de combate à COVID-19 têm acontecido com regularidade, nomeadamente:

» As relacionadas com a higienização e desinfeção do espaço público, com a preparação de espaços públicos e privados para utentes dos lares de idosos e população em geral para isolamento ou quarentena; -----

» Os “testes à COVID” realizados a todos os trabalhadores dos lares do nosso Concelho, participados também pelo Município e que deram (todos) resultado negativo; -----

» O processo de levantamento das necessidades de material informático junto da comunidade educativa, tendo ficado agendada a entrega para o dia 5 de maio; -----

» Entrega aos voluntários dos materiais certificados pelas autoridades de saúde, no âmbito da campanha solidária para o fabrico artesanal de máscaras. -----



Foram renovados os agradecimentos a toda a população pela sua postura e conduta responsável e a todos aqueles que não podem ficar em casa porque têm de trabalhar, nas mais diversas atividades e serviços. Foi também feito um agradecimento a todas as entidades locais e regionais que trabalham diariamente para ultrapassar esta difícil situação. -----

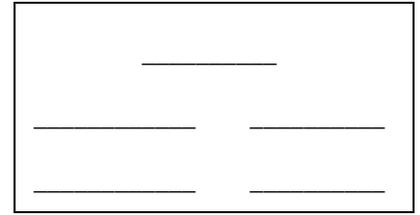
- O Senhor Presidente informou que, na sequência da situação epidemiológica da COVID-19, foi declarada a situação de calamidade em todo o território nacional, desde as 00h00 do dia 3 de maio de 2020 até às 23h53 do dia 17 de maio de 2020, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril de 2020. Assim, de acordo com o n.º 4, do artigo 21.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua versão atualizada (Lei de Bases da Proteção Civil), “A declaração da situação de calamidade implica a ativação automática dos planos de emergência de proteção civil no respetivo nível territorial”. Face ao exposto, e de acordo com o referido quadro legal, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Viana do Alentejo foi ativado automaticamente desde as 00h00 do dia 3 de maio de 2020. Tendo em conta o enquadramento legal, o Município seguirá a estratégia nacional, na continuidade da resposta à pandemia por COVID-19. O Senhor Presidente referiu que aos elementos que compõem a CMPC – Comissão Municipal de Proteção Civil, caberá articular as ações a serem desenvolvidas, tendo presente as orientações nacionais e distritais. O Senhor Presidente informou que com este Plano de Emergência ativado, será garantido o acompanhamento permanente e reforçado da evolução da situação epidemiológica. Neste sentido, mantêm-se todas as medidas excecionais já tomadas e serão adotadas as medidas preventivas e de reação que se mostrem necessárias. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 3 de maio decorreu a iniciativa “Encantar com Histórias”, alusiva ao Dia da Mãe, a partir da Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo com transmissão em direto no Facebook do Município. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 5 de maio, o Município de Viana e o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo procederam à entrega de tablets e routers para acesso à internet a alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Concelho, que não possuem equipamento informático e internet, para que todos possam aceder de forma igual ao ensino à distância. Nove alunos dos restantes ciclos também receberam routers de acesso à internet. -----

Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) Proposta de alteração da deliberação de 4 de dezembro de 2019, quanto à designação dos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo (n.º



4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho

– Na reunião de 4 de dezembro de 2019, a solicitação do senhor Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, a Câmara designou os seguintes representantes do Município, para integrarem o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de julho:

- » Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara; -----
- » João Pedro Valério Parra Martinho Antunes, Técnico Superior afeto à Divisão de Desenvolvimento Social e Humano; -----
- » Tânia Alexandra Candeias Milhano, Técnica Superior afeta à Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, que será substituída pela Técnica Superior Cláudia de Carvalho Morais Correia Pires, afeta à mesma Divisão, enquanto decorrer a licença de parentalidade. -----

Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, tendo em conta a atual ausência nos serviços das Técnicas Superiores Cláudia de Carvalho Morais Correia Pires e Tânia Alexandra Candeias Milhano, a Câmara deliberou por unanimidade manter a designação de Bernardino António Bengalinha Pinto e de João Pedro Valério Parra Martinho Antunes, designando também representante do Município a Técnica Superior afeta à Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, Gisela Cristina Resina Roque. -----

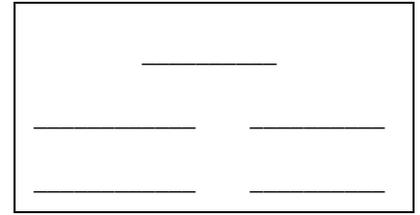
Assim, os representantes do Município para integrarem o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, são os seguintes:

- » **Bernardino António Bengalinha Pinto**, Presidente da Câmara; -----
- » **João Pedro Valério Parra Martinho Antunes**, Técnico Superior afeto à Divisão de Desenvolvimento Social e Humano; -----
- » **Gisela Cristina Resina Roque**, Técnica Superior afeto à Divisão de Desenvolvimento Social e Humano. --

Ponto seis) Proposta de ratificação do Despacho do senhor Presidente determinando a prorrogação do Contrato de Fornecimento de Serviços de Transporte Rodoviário no concelho de Viana do Alentejo, celebrado a 28/04/2017 com a Empresa Rodoviária do Alentejo, S.A. (artigo 19.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho) –

Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, foi efetuado o seguinte enquadramento:

Através do Contrato de Delegação de Competências de 28 de maio de 2019, o Município de Viana do Alentejo delegou as suas competências de Autoridade de Transportes, previstas no Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. -----



A CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central encontra-se a ultimar o lançamento do concurso para a contratualização do serviço público de transporte rodoviário de passageiros no Alentejo Central, tendo já obtido parecer prévio favorável da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, em 13 de fevereiro de 2020, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na atual redação. -----

O Município de Viana do Alentejo, a 28 de abril de 2017, celebrou com a Empresa Rodoviária do Alentejo, um contrato de fornecimento de serviços de transporte rodoviário de passageiros no concelho, no período escolar e não escolar.

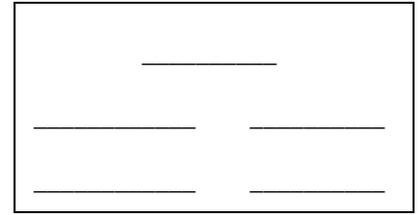
Nos termos das disposições legais em vigor, os serviços de transporte abrangidos pelo contrato celebrado com a Empresa Rodoviária do Alentejo são objeto de Autorização Provisória, válida até ao início do período de execução do contrato de prestação de serviços públicos de transporte, em desenvolvimento pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, não podendo contudo exceder o prazo de 3 de dezembro de 2021. -----

Dado não ter sido possível à CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, a conclusão do procedimento pré-contratual, é imprescindível garantir a continuidade e ininterruptibilidade do referido serviço público de transporte de passageiros, assegurado pela Empresa Rodoviária do Alentejo. -----

O artigo 19.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, prevê um conjunto de medidas passíveis de adoção em caso de risco de rutura iminente do serviço. Concretamente, o n.º 2 do referido artigo 19.º estabelece que *“A exploração do serviço público de transporte de passageiros pode ainda ser adjudicado por ajuste direto pela autoridade de transportes competente em situações excecionais destinadas a assegurar o interesse público, designadamente em caso de rutura ou de risco eminente de rutura de serviços ou em situações de emergência”*, acrescentando o n.º 3 da mesma norma que *“Nas situações de emergência, a autoridade de transportes competente pode, em alternativa ao ajuste direto, optar pela prorrogação, mediante acordo com o operador de serviço público, do prazo de um determinado contrato de serviço público”*. ----

-

Tendo em conta tudo o que antecede, o senhor Presidente, por despacho exarado a 30 de abril de 2020, determinou a prorrogação do contrato em vigor, mantendo-se exatamente nos mesmos termos, pelo prazo estritamente necessário à conclusão do procedimento contratual em preparação pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, ou até à data limita de 3 de dezembro de 2021, de forma a assegurar a continuidade dos serviços contratualizados por este Município. -----



O que ora se submete à Câmara Municipal é a ratificação desse despacho, cujos encargos plurianuais foram autorizados pelo senhor Presidente, ao abrigo da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada a 28 de novembro de 2019. -----

A proposta de ratificação foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto sete) Proposta de aprovação da Proposta de Regulamento do Programa abem: Rede Solidária do

Medicamento – Tendo terminado a 27 de abril de 2020 o prazo da Consulta Pública do Projeto de Regulamento do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento e não se tendo registado a receção de contributos, observações ou sugestões, a Divisão de Desenvolvimento Social e Humano apresentou, para aprovação, a Proposta de Regulamento em causa. -----

A Proposta de Regulamento do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento foi aprovada por unanimidade, para ser submetida à Assembleia Municipal. -----

Ponto oito) Proposta de transferência de verba para o Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria

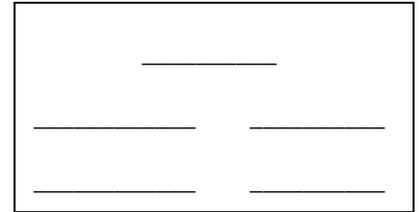
(equipamentos para o Espaço COVID-19 existente nas instalações do Centro) – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria a importância de 1.000,00 € (mil euros), como comparticipação nas despesas de aquisição de equipamentos para o Espaço COVID-19, existente nas instalações do Centro. -----

Ponto nove) Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense, ao abrigo do

Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Sociedade União Alcaçovense a importância de 205,20 € (duzentos e cinco euros e vinte cêntimos) relativo à Escola de Música / 1.º trimestre de 2020. -----

Ponto dez) Apreciação de assunto relativo à execução do Contrato-Programa de Desenvolvimento

Desportivo celebrado com o Sport Club Alcaçovense – O senhor Presidente referiu que no âmbito da Monitorização dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, constatou-se que o Sport Club Alcaçovense não tinha constituído uma equipa de futsal como tinha sido contratualmente estabelecido. Derivado desse incumprimento, o Município “descontou” ao referido Clube o montante de 3.000 euros, aquando do pagamento da tranche final. Ao ter tomado conhecimento desta situação, o Sport Club Alcaçovense manifestou o seu desagrado, via e-mail, referindo que não tinha constituído a equipa que consta do Contrato-Programa (futsal) mas tinha constituído outra, contratualmente não prevista (futebol). Solicitou então que o Município aceitasse “a compensação” das equipas, ou seja, que a equipa de futebol pudesse substituir a equipa de futsal. -----



Analisada a questão, considera-se o pedido justo. Dado que existe no processo um parecer da jurista do município, contrariando este entendimento (ou seja, referindo que não é possível “compensar” uma equipa que esteja referida no contrato por outra de diferente tipologia), considerou-se que a Câmara se deverá pronunciar sobre o assunto. -----

O senhor Vereador José Filipe Cruz, relativamente ao teor da proposta, constatou que o objetivo é transferir para o Sport Club Alcaçovense a importância de 3.000,00 € (três mil euros) que lhe foi descontada. Assim sendo, perguntou se não se passou o mesmo com o Sporting Clube de Viana do Alentejo, ao qual também foi descontada uma verba no pagamento da última tranche do Contrato-Programa. -----

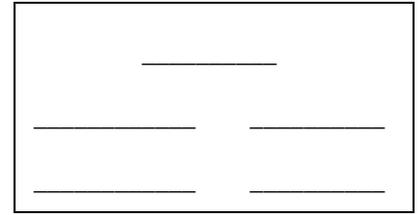
- O senhor Presidente clarificou que contrariamente ao Sport Club Alcaçovense que não constitui a equipa de futsal mas constitui uma equipa de futebol, o Sporting Clube de Viana do Alentejo não “compensou” o incumprimento: Não constituiu as duas equipas previstas no Contrato-Programa nem outras em sua substituição. -----

- O senhor Vice-Presidente, a este propósito, disse que o objetivo que preside à celebração dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo é a promoção dos escalões jovens e no caso do Sport Club Alcaçovense, este objetivo continuou a ser cumprido, pois foi constituída uma equipa de futebol, em vez da equipa de futsal. Disse ainda o senhor Vice-Presidente que talvez seja de equacionar que em futuros Contratos-Programa, a redação das cláusulas quanto à formação das equipas possa ser revista. -----

A proposta de transferência de 3.000,00 € (três mil euros) para o Sport Club Alcaçovense foi aprovada por unanimidade, nos termos e para os efeitos referidos. -----

Ponto onze) Proposta de notificação à requerente, senhora Maria Celeste Pisco Matadinho da Mata, para apresentar o pedido de legalização de alterações introduzidas na obra sita na Rua dos Barrancões, n.º 46, em Alcáçovas, concedendo à requerente o prazo de trinta dias para o efeito – Nos termos da informação técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 119/19, cuja requerente é Maria Celeste Pisco Matadinho da Mata, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar a requerente para apresentar procedimento de legalização das obras realizadas na Rua dos Barrancões, n.º 46, em Alcáçovas, no prazo de trinta dias contados da receção da notificação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 102.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

Ponto doze) Proposta de deferimento do pedido de legalização das obras efetuadas na Rua Dr. Aleixo de Abreu, 19 e Rua de Alcácer, 127, em Alcáçovas, de que é requerente António Francisco Costa da Silva – Nos termos da informação técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa

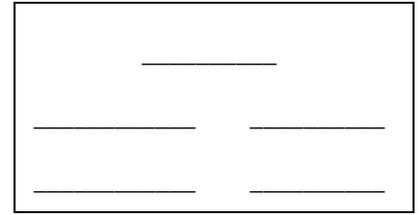


ao Processo n.º 68/20, cujo requerente é António Francisco Costa da Silva, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido de legalização das obras efetuadas sem controlo prévio, num prédio sito na Rua Dr. Aleixo de Abreu, n.º 19 e Rua de Alcácer, n.º 127, em Alcáçovas. -----

Ponto treze) Proposta de deferimento do pedido de legalização da cobertura de anexo, sito no Bairro 25 de Abril – Rua Dr. Júlio Pereira Garrido, 21, em Alcáçovas, de que é requerente Joaquim Rodrigues Batista (Cabeça de Casal da Herança de) e notificação ao mesmo para pagamento de taxas, concedendo-lhe um prazo de trinta dias – Nos termos da informação técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 34/20, cujo requerente é Joaquim Rodrigues Batista, na qualidade de cabeça de casal de uma herança, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido de legalização das obras de cobertura e anexos realizadas no prédio sito no Bairro 25 de Abril, Rua Dr. Júlio Pereira Garrido, n.º 21, em Alcáçovas, concedendo ao requerente o prazo de trinta dias para pagamento das taxas devidas. -----

Ponto catorze) Proposta de notificação à requerente, senhora Andreia Jacinto Louro Grave, para apresentar o pedido de legalização das obras efetuadas no Bairro da Lage - Rua dos Combatentes do Ultramar, n.º 2, em Alcáçovas, concedendo à requerente o prazo de trinta dias para o efeito – Nos termos da informação técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 45/14, cuja requerente é Andreia Jacinto Louro Grave, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar a requerente para que no prazo de trinta dias a contar da receção da notificação, apresente o procedimento de legalização das obras de construção de habitação executadas no Bairro da Lage, Rua dos Combatentes do Ultramar, n.º 2, em Alcáçovas, em desconformidade com o projeto aprovado. -----

Ponto quinze) Proposta de aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2019 – O Senhor Presidente apresentou os Documentos de Prestação de Contas relativos à Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, enviados com a antecedência legal a todos os Vereadores e que, como é habitual, ficarão disponíveis na página eletrónica do Município, após apreciação da Assembleia Municipal. Teceu sobre os mesmos algumas considerações genéricas, referindo que no Documento de Prestação de Contas são apresentadas as atividades mais relevantes do ano de 2019, bem como a situação financeira do Município a 31 de dezembro de 2019, mapas contabilísticos oficiais e breve análise orçamental, económica e financeira. Continuou, dizendo que apesar das muitas dificuldades e complexidades da gestão autárquica dos últimos anos, que se mantiveram em 2019, o Município de Viana do Alentejo manteve todas as atividades essenciais e oferta de serviços à população, conseguiu manter as novas ofertas dos últimos anos, em várias áreas, bem como novos investimentos e equipamentos, de forma a prosseguir o seu objetivo final, que se consubstancia na melhoria da qualidade



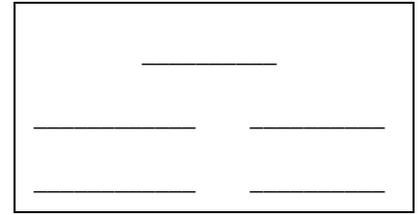
de vida de todos os munícipes. Como exemplo, referiu as Piscinas Municipais de Alcáçovas e o Palácio dos Henriques, o Centro Escolar de Viana e o Estaleiro Municipal, a Requalificação dos Centros Históricos, vários jardins e espaços verdes, apoio aos relvados dos clubes desportivos. Disse ainda poder referir o Festival Jovem Abana Viana, a oferta de manuais escolares, o programa de férias para jovens *Summer*, as atividades preventivas da Proteção Civil Municipal, a Universidade Sénior, a Loja Social, o Banco Local de Voluntariado, entre outros. Referiu também a adesão a novos projetos com o objetivo de abrir novas janelas de oportunidade para o desenvolvimento do Concelho, como é o caso da adesão à ATLA – Associação Transfronteiriça do Lago Alqueva, a AMREN2 – Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, a APtCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas com Cerâmica, entre outros. ---

O Senhor Presidente salientou que se alguns dos novos investimentos e/ou serviços à população se limitam apenas ao investimento inicial, há outros que exigem uma manutenção, conservação e/ou investimento permanentes, acarretando custos para os orçamentos anuais do Município, obrigando assim a uma maior e melhor análise na escolha das opções políticas. Neste contexto, referiu que por isso o Executivo Municipal tem gerido com prudência e rigor, adequando as suas opções às disponibilidades financeiras existentes, tentando maximizar a obtenção de fundos comunitários, continuando a apoiar o movimento associativo do Concelho e os seus empresários, continuando a investir nas diversas áreas das suas competências, ou seja, tentando a melhoria da qualidade de vida de todos. -----

O Senhor Presidente continuou, dizendo que no entender do Executivo Municipal em regime de permanência, a situação financeira do Município e as suas contas referentes ao ano de 2019, agora apresentadas, refletem a atividade do município e toda a conjuntura envolvente, não lhe ocorrendo qualquer referência especial a fazer aos referidos documentos. Salienta-se o cumprimento de todos os parâmetros recomendados, incluindo o equilíbrio orçamental. O senhor Presidente concluiu referindo que no entendimento do executivo municipal em regime de permanência as Contas do Município continuam equilibradas, podendo tal situação ser melhor analisada e aferida nos documentos elaborados. -----

Aberto o período de intervenções, o senhor Vereador José Filipe Cruz evidenciou o conteúdo do Quadro 13 (a fls. 69 do Documento), relativo à Quantidade de Água consumida e faturada no concelho. Constata-se que em 2019, foram faturados ao Município, pela AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., 491.924 metros cúbicos de água. Tendo os consumos sido de 305.782 metros cúbicos, daqui resulta que 186.142 metros cúbicos não foram faturados pelo Município, situação que é de salientar. -----

- O senhor Presidente, relativamente ao quadro a que o senhor Vereador José Filipe Cruz se reportou, referiu que em 2019 foi consumido um maior volume de água do que em 2018, não havendo qualquer alerta de que este facto se prenda com problemas a nível dos contadores. O senhor Presidente fez notar



que parte da água se perde em roturas e que ainda há pouco tempo (cerca de quinze dias) se verificaram três roturas. -----

- O senhor Vereador José Filipe Cruz realçou que em 2018 foram faturados aos munícipes 286.565,30 € de água sendo que em 2019, esse valor passou para 313.704,75 €. Em sua opinião, este acréscimo parece justificar uma análise dos consumos antes e depois da substituição dos contadores. -----

- O senhor Presidente, quanto à substituição de contadores, disse que os serviços emitem uma listagem com a idade dos mesmos e com base nisso é efetuado o plano que serve de base às substituições. Disse ainda o senhor Presidente que este processo de substituição dos contadores é contínuo, não estando a ser feita essa análise tão pormenorizada quanto ao cumprimento dos consumos face à substituição dos contadores que se vai operando. -----

- O senhor Vereador José Filipe Cruz, ainda com base no Quadro 13 do Documento de Prestação de Contas, fez notar que em 2019, face a 2018, o volume de perdas aumentou pois em 2017 tinha sido de 182.099 metros cúbicos, em 2018 tinha sido de 156.478 metros cúbicos e em 2019 foi de 186.142 metros cúbicos. Este Vereador acrescentou que se se conseguir perceber a eventual relação entre a substituição de contadores e o volume das perdas, poder-se-á possivelmente ajudar a corrigir o problema. -----

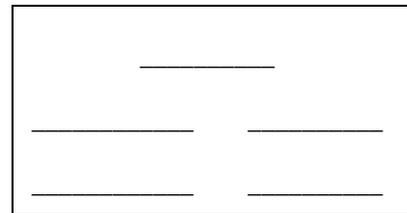
- O senhor Vice-Presidente, relativamente à água que se perde por via das roturas disse que há situações em que essas roturas demoram meses e às vezes até anos, a serem detetadas e enquanto tal não acontece, assiste-se a um aumento dos consumos. Disse ainda o senhor Vice-Presidente que na sua opinião, as fugas de água existentes numa conduta grande é que poderão estar na origem de um aumento dos consumos. O senhor Vice-Presidente disse ainda que o senhor Encarregado José Luis Banha coordena o plano de substituição de contadores nas três freguesias do concelho. -----

- O senhor Vereador José Filipe Cruz perguntou se existe informação sobre os contadores que foram substituídos e sobre os que falta substituir. -----

- O senhor Presidente informou que no ano passado foram substituídos trezentos e quarenta e sete contadores e que sendo este processo contínuo, o trabalho não se esgota pois todos os anos entram na listagem, contadores a substituir. -----

- O senhor Vereador José Filipe Cruz disse que apesar do que foi referido pelo senhor Presidente, tem de existir a informação dos contadores que já atingiram o seu prazo de validade, tendo por isso de ser substituídos. Este Vereador disse que gostaria de ter acesso a esses dados, tendo o senhor Vice-Presidente anotado o pedido. -----

- O senhor Vereador José Filipe Cruz, reportou-se ao Quadro 1 do Documento de Prestação de Contas (a fls. 11 e 12), referente aos apoios em numerário e em espécie, concedidos pelo Município às Associações



do concelho em 2019. Perguntou como poderá ter a informação do que foi transferido para cada Associação, separadamente por transferências correntes e transferências de capital. -----

- O Técnico Superior afeto à Contabilidade – António Pimenta – também a participar nesta reunião, esclareceu que nos Documentos em apreço, a partir da folha 211 constam os mapas das transferências em numerário, separadas por entidade beneficiária e por natureza (correntes ou capital): Da folha 211 à folha 248 consta a relação de transferências correntes e da folha 249 à folha 252 consta a relação de transferências de capital. -----

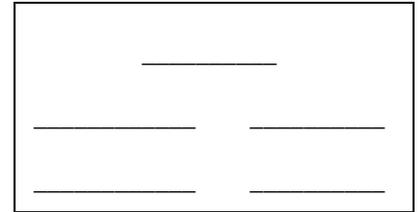
- O senhor Vereador José Filipe Cruz manifestou o seu agrado por verificar que em 2019, as despesas com aquisição de bens e serviços diminuiram cerca de quatrocentos mil euros, face a 2018, embora “com a contrapartida” de aumento de cerca de trezentos e oitenta mil euros nas Despesas de Pessoal.

- O senhor Presidente referiu que por via do disposto no n.º 7 da Resolução do Tribunal de Contas n.º 3/2019, publicada na 2.ª Série do Diário da República de 23 de janeiro de 2020, as entidades da Administração Local continuaram a prestar contas nos termos da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001 – 2.ª Série, uma vez que o artigo 86.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, adiou para 1 de janeiro de 2020 a aplicação do SNC-AP por parte destas entidades. -----

Assim, o senhor Presidente disse então que os documentos elencados no Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, publicada na II Série do Diário da República de 18 de agosto, com a redação dada pela Resolução do Tribunal de Contas n.º 6/2013, publicada na II Série no Diário da República n.º 226, de 21 de novembro, encontram-se integralmente elaborados, exceto os documentos n.ºs 23, 24, 25 e 35, por não existirem movimentos que justifiquem a sua elaboração. Nos termos do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, as Declarações referidas nas alíneas a) e b) do n.º 1 desse artigo, integram os Documentos de Prestação de Contas. Foi tida em consideração a Resolução do Tribunal de Contas n.º 3/2019, publicada na 2.ª Serie do Diário da República de 23 de janeiro de 2020 e o Despacho n.º 1/2020, de 6 de março da Senhora Juíza Conselheira da 2.ª Secção responsável pela Área IX do Tribunal de Contas. Todos os documentos estiveram presentes nesta reunião e ficarão devidamente arquivados, disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

Votados os Documentos de Prestação de Contas relativos à Gerência de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, foram os mesmos aprovados com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz. Com idêntica votação, foi deliberado transferir o resultado líquido negativo (- 310.507,18€) para a conta 59 – Resultados Transitados. -----

Ponto dezasseis) 1.ª Proposta de alteração modificativa ao Orçamento da Receita – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 1.ª proposta de alteração modificativa ao Orçamento da Receita, consubstanciada na



introdução do saldo de Operações Orçamentais da gerência anterior, no montante de 1.110.547,82 € (um milhão cento e dez mil quinhentos e quarenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), a ratificar pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de junho, nos termos do disposto no artigo 3.º-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. -----

Ponto dezassete) 1.ª Proposta de alteração modificativa ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 1.ª proposta de alteração modificativa ao Orçamento da Despesa, consubstanciada na distribuição por diversas rubricas da despesa, do saldo de Operações Orçamentais transitado da gerência de 2019, a ratificar pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de junho, nos termos do disposto no artigo 3.º-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. -----

Ponto dezoito) 1.ª Proposta de alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 1.ª proposta de alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, a ratificar pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de junho, nos termos do disposto no artigo 3.º-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. -----

Ponto dezanove) 7.ª Proposta de alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 7.ª proposta de alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais. -----

Ponto vinte) Proposta de ratificação da 10.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara ratificou a 10.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto vinte e um) Proposta de ratificação da 6.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara ratificou a 6.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais. -----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

_____	_____
_____	_____

Os Vereadores,